



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 067

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/2/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/2/2020


PRESIDENTE

A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF - nº 101 de 4 de maio de 2000 é a Lei Federal Complementar a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Conforme o § 4º do artigo 9º, o Poder Executivo deverá, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar para avaliação o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente (comissão de finanças) nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

As apresentações em audiências públicas realizadas no mês de fevereiro, na Câmara Municipal pelas administrações anteriores, para demonstração das metas fiscais do terceiro quadrimestre, eram apresentadas e acompanhadas do balanço financeiro e orçamentário não apenas dos últimos 4 meses, mas, também, do balanço anual dos últimos 12 meses do exercício anterior.

Ocorre que a atual administração modificou a apresentação das metas fiscais nesta casa legislativa, não mais dando transparência na demonstração de metas fiscais referentes aos 12 meses ou os três quadrimestres do ano anterior, limitando -se apenas ao último.

Considerando que ocorrerá na Câmara Municipal de Botucatu a audiência pública para prestação de contas e demonstração das metas fiscais do último quadrimestre de 2019, prevista para o dia 20 de fevereiro.

Considerando a importância e dar maior transparência na apresentação do balanço anual do exercício anterior, bem como o fato das Leis orçamentárias LDO e LOA serem peças anuais aprovadas nesse legislativo cujo orçamento é anual, assim,

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 067/2020

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, e ao Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, **Vereador JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, incluirmos na audiência pública de apresentação das metas fiscais do último quadrimestre de 2019, a ser realizada no dia 20 de fevereiro, informações dos demais quadrimestres de forma a realizar o balanço anual do exercício de 2019, bem como encaminhar o relatório a ser apresentado na ocasião à Comissão de Finanças com 3 dias úteis de antecedência da audiência pública para estudos preliminares dos parlamentares.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de fevereiro de 2020.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/esm

Ciente em 12 de fevereiro de 2020.

Vereador
Jé Fernandes